



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da

Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA – CPMRS-RI

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as 14 horas, na sala de reuniões na Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Ibiapaba, localizada na Rua Monsenhor Custódio, 289 Altos, Bairro Centro, São Benedito – Ceara e registrado em gravação e publicado no site do - [Consórcio de Resíduos da Ibiapaba \(cpmrsri.ce.gov.br\)](http://Consorcio de Residuos da Ibiapaba (cpmrsri.ce.gov.br)), foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios Consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O Sr. Saul Lima Maciel, Presidente do Consórcio e Prefeito de São Benedito, deu boas-vindas a todos e a todas, agradeceu a presença e a participação de prefeitos, procuradores, de representantes das prefeituras, técnicos, e demais presentes. Informou que a Sexta Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba havia sido convocada a partir do dia 20/11/2023, quando a soma das populações dos Municípios com Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções ultrapassou as condições fixadas neste documento e que essa convocação havia sido encaminhada por correio eletrônico e através da redes sociais, e que uma cópia do Plano de Atividades para o ano de 2024 foi encaminhado para apreciação dos técnicos, assim como uma minuta do Contrato de Rateio para o ano de 2024. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença dos prefeitos: Saul Lima Maciel, prefeito de São Benedito, Marcos Antônio da Silva Lima, prefeito de Ibiapina, Francisco João Cardoso Filho, prefeito de Viçosa do Ceará; Ronilson Francisco de Oliveira, Prefeito de Croatá; representantes legais de 04 (quatro) Municípios, do total dos 07 (sete). Estavam presentes também os Técnicos: o Sr Francisco Helton Lopes Alcantara, Superintendente; o Sr Alex Vasconcelos, assessor jurídico do Consórcio; o Procurador Adjunto o Sr Luiz Fernando Bezerra Marques; Sr Paulo de Tarso Lucena Saraiva, assessor contábil do Consórcio; e o Sr Adriano Municípios com Leis de Ratificação aprovadas, o quórum estava plenamente atingido. Em ato contínuo o Presidente da Assembleia e do Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Item 1 - Leitura e aprovação da ata da Assembleia Anterior; Item 2 -

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

☎ 88 99332-0198

Apresentação do relatório das atividades do exercício anterior; Item 3 – Apresentação e Aprovação do Balanço financeiro do exercício anterior; Item 4 – Discursão e Aprovação do Plano de Atividades para 2024; Item 5 – Apresentação e Aprovação do orçamento para 2024; Item 6 – Proposta de Alteração ao Protocolo de Intenções/Estatuto; Item 7 – Apresentação e aprovação dos valores e minutas dos Contrato de Rateio para 2024. Na sequência o Presidente da Assembleia consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia e não havendo manifestação em sentido contrário a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou que Superintendente, Sr Helton Lopes, fizesse leitura da ata anterior, a qual os representantes dos municípios já conheciam o teor e foi colocado em votação a aprovada por unanimidade; passa-se então ao segundo Item da reunião, a apresentação das atividades de 2023: Referente às ações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos para o fechamento dos lixões, gostaríamos de informar que o consórcio tem atuado de forma eficiente e responsável no cumprimento dessa importante missão. Como é de conhecimento, o fechamento dos lixões é uma medida fundamental para a preservação do meio ambiente e a saúde da população e um desafio aos Municípios menores. Os lixões representam uma grave ameaça à qualidade de vida de nossos cidadãos, além de afetar diretamente os recursos naturais e a biodiversidade. Dentro desse contexto, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos tem se empenhado em executar um plano detalhado de atividades para o fechamento dos lixões em nossa região. Esse plano consiste em várias etapas que visam garantir a correta destinação dos resíduos sólidos, dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais. Inicialmente, o consórcio realizou um levantamento completo de todos os lixões presentes em nossa jurisdição, identificando as principais problemáticas e desafios envolvidos. Com base nisso, foi elaborado um cronograma de ações, levando em consideração as particularidades de cada localidade e as especificidades das populações envolvidas. Desde então, o Consórcio tem investido nos projetos de construção das Centrais Municipais de Reciclagem adequadas, em conformidade com todas as normas vigentes. Além disso, tem realizado reuniões com os agentes municipais locais para apresentar a nova política de resíduos sólidos do Município e da Região da Ibiapaba. Vale ressaltar que todas as ações têm sido executadas em parceria com os municípios envolvidos, buscando uma efetiva integração e colaboração dos entes públicos locais. Ademais, estamos constantemente em diálogo com os órgãos de fiscalização ambiental, a fim de garantir a total transparência e legalidade das operações. Apesar dos diversos desafios encontrados ao longo desse processo, podemos afirmar que os avanços têm sido significativos. Estamos cada vez mais próximos de alcançar a meta estabelecida pela Lei 14.026/2020 para o fechamento dos lixões e a destinação adequada dos resíduos sólidos. Por fim, o Superintendente, Helton Lopes reforçou o compromisso do Consórcio em continuar desenvolvendo as ações necessárias para o efetivo fechamento dos lixões em

RECICLE!
AJUNE O MEIO AMBIENTE

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA - CPMRSI
RUA MONSENHOR CUSTÓDIO, 289 - ALTOS BAIRRO CENTRO CEP 62.370-000 - SÃO BENEDITO - CE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da

Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

☎ 88 99332-0198

nossa região. E para dirimir quanto ao Plano de Atividades aprovado em Assembleia segue quadro apresentado para atividades em 2023;

REUNIÕES GRUPO EXECUTIVO	O Consorcio realiza visitas e reuniões nos municípios e sede do Consorcio. Foram realizadas reuniões com o Prefeitos e Secretários, Agentes de Saúde, Catadores e ainda audiência Publica para discutir Resíduos Sólidos no Município.
CAPACITAÇÕES	Os tecnicos do Grupo Executivo participaram de Capacitações com a SEMA, ICMbio e SEBRAE.
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	Cada Município com apoio do Consorcio estão em processo de implantação da Coleta Seletiva com a inclusão dos Catadores locais.
AÇÕES DE LOGÍSTICA REVERSA	Foram realizadas coletas para destinação de itens de logística reversa como Pneus, Vidros e Eletrônicos.
DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA ECOPONTOS	O Consorcio e os Municípios definiram as areas onde poderão ser construidos ecopontos e pevs. Viçosa do Ceará CMR em Construção; Nos demais terrenos em fase de levantamento topográfico.
FOMENTAR PARCERIA DE PARA PROJETOS E AÇÕES DE LOGÍSTICA REVERSA	Encôntro com o SINDVERDE/FIEC em junho de 2023. Termo de Cooperação para coleta de oleo de cozinha.
LICITAR OBRAS E EQUIPAMENTOS	O consorcio realizou licitação para a Construção da Primeira Central Municipal de Reciclagem de Viçosa do Ceará, a qual encontra-se em construção



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

	atualmente. As Central de Reciclagem de Ibiapina; Croatá, Guaraciaba do Norte e São Benedito serão licitadas no primeiro semestre de 2024.
IMPLANTAR PRIMEIRA ETAPA DE INVESTIMENTOS	Implantação dos Galpões de Reciclagem e Compostagem de Viçosa dos Ceará
REALIZAR SEMINÁRIO REGIONAL	Evento realizado em 29 e 30 Junho de 2023. @forumibiapaba
FECHAMENTO DO LIXÃO DE VIÇOSA DO CEARA	Côm a Construção da CMR de Viçosa do Ceara pretende-se fechar o Lixão e dar destinação correta aos resíduos do Município de Viçosa do Ceará.
MITIGAÇÃO DOS LIXÕES	Ações de Reciclagem e Logística Reversa são responsáveis por reduzir em 30% os resíduos dos Lixões. Assim os municípios começaram e encaminhar itens volumosos para destinação correta.

a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes e em seguida colocado em apresentação o Plano de Atividades para o ano de 2024:

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades para o ano de 2024 do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, foi elaborado seguindo o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Serra da Ibiapaba, conforme o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA.

O referido plano contém as informações básicas sobre: o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas para o exercício 2024 são as seguintes:



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

☎ 88 99332-0198

- Reformular o Grupo Executivo com inclusão de novos membros;
- Realizar Fóruns Locais de Gestão Integrada/Manejo dos Resíduos Sólidos nos Municípios;
- Coordenar estudos Gravimétricos nos Municípios;
- Implantação da Coleta Seletiva nos municípios;
- Ampliar as ações no âmbito da Logística Reversa (pneus, óleo vegetal pós – consumo, eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, dentre outros);
- Definir as áreas para a implantação dos ecopontos nos municípios;
- Ampliar as parcerias para o desenvolvimento dos Projetos e às ações de Logística Reversa;
- Licitar obras e equipamentos;
- Implantar a 1ª e 2ª etapa de investimentos;
- Realizar o 2º FORUM/ 1ª EXPORECICLA - IBIAPABA 2024;
- Realizar os Planos de Recuperação das Áreas Degradadas (Lixões) - PRADS;
- Redução e Mitigação dos Lixões de São Benedito, Croatá, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ubajara e Ibiapina.

Os itens contidos neste documento consolidam assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, bem como pelas determinações legais que atendam o bom desenvolvimento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Ibiapaba.

1. CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

1. Constituição do Consórcio

O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, inscrito no CNPJ sob o Nº , com sede localizada na Rua Monsenhor Custódio, 289 Altos Bairro: Centro – CEP:62370-000, São Benedito-CE, é

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

composto pelos Municípios de Carnaubal, Croata, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Ubajara e Viçosa do Ceará.

2. RECURSOS ORÇADOS / ANO 2024

Os recursos orçados para repasse dos municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

O recurso estimado para o repasse dos municípios ao consórcio será com base na Tabela 01, podendo receber também recursos oriundos de emenda parlamentar e editais.

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
01	CARNAUBAL	360.000,000
02	CROATA	360.000,000
03	GUARACIABA DO NORTE	360.000,000
04	IBIAPINA	360.000,000
05	SÃO BENEDITO	360.000,000
06	UBAJARA	360.000,000
07	VIÇOSA DO CEARÁ	360.000,000
TOTAL DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS		R\$ 2.520.000,00

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Reformulação do Grupo Executivo

Reformulação dos Grupo executivo com inclusão de novos membros indicados pelos municípios signatários.

3.2 Realizar Fóruns Locais de Gestão Integrada/Manejo dos Resíduos Sólidos nos Municípios com foco no Desenvolvimento, Cidadania e Sustentabilidade.

Promover junto com cada Município o Fórum Municipal de Desenvolvimento, Cidadania e Sustentabilidade.

RECYCLE!
AJUDE O MEU AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

3.3 Coordenar estudos Gravimétricos nos Municípios;

Cada Município deverá junto com o Consorcio e equipe técnica realizar os estudos gravimétricos para melhor dimensionar os projetos de coleta, segregação e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos;

3.4 Traçar estratégias para implantação da coleta seletiva nos municípios

Será realizado o planejamento e traçada a metodologia de implementação da coleta seletiva em cada município. O trabalho será desenvolvido pelos integrantes do município com o apoio do Consorcio Publico de Manejo dos Resíduos Sólidos;

3.5 Desenvolver as ações no âmbito da Logística Reversa

Dar continuidade às ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito da logística reversa, desde a coleta e destinação dos pneus, óleo pós-consumo, resíduos eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias dentre outros.

3.6 Definir as áreas para implantação dos ecopontos nos municípios,

Definir, em atendimento ao Plano das Coletas Seletivas Múltiplas, as áreas que deverão ser apontadas pelos municípios e os ecopontos deverão ser implantados como ferramenta que irá auxiliar na execução da gestão dos resíduos sólidos.

3.7 Fomentar as parcerias para o desenvolvimento dos projetos e as ações de Logística Reversa

Fomentar novas parcerias e fortalecer as já existentes para o desenvolvimento das ações e dos projetos uma vez que a responsabilidade da gestão de resíduos sólidos é compartilhada.

3.8 Licitar obras e equipamentos

Realizar licitação de obras e equipamentos de forma que atenda a necessidade local para a boa gestão dos resíduos sólidos e de acordo com a viabilidade econômica/financeira.

3.9 Implantar a 1ª e 2ª etapas de investimentos

RECYCLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br
88 99332-0198

Será implantada a primeira etapa da Central Municipal de Resíduos – CMR nos municípios consorciados. A segunda etapa será realizada no Município de Viçosa do Ceará.

3.10 Realizar a Primeira EXPORECICLA da Região da Ibiapaba;

Em parceria com a FIEC – Federação da Industrias, SINDVERDE, Sebrae, Prefeituras, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança Climática, será realizada a Primeira ExpoRecicla da Região da Ibiapaba e a primeira fora da Capital do Ceará – Fortaleza.

3.11 Iniciar os Planos de Recuperação das Áreas Degradadas (Lixões) - PRADS;

No segundo semestre serão realizados os estudos para os Planos de Recuperação das áreas degradadas.

3.12 Redução e Mitigação dos Lixões de São Benedito, Croatá, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ubajara e Ibiapina.

Ações para mitigação deverão ser realizadas junto aos municípios para reduzir resíduos volumosos, podas, resíduos da construção civil e entre outros com destinação para PEV e Ecopontos, e não mais o lixão.

3.13 Executar o Plano de Educação Ambiental Regionalizado

Executar nos municípios em parceria com as Secretarias de Educação e Secretarias do Meio Ambiente as metas propostas no Plano de Educação Regionalizado da Ibiapaba.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Serão desenvolvidas as atividades no ano 2022, conforme cronograma da Tabela 02.

ATIVIDADES	2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Reformulação do Grupo												

RECICLE!
Ajudando o Meio Ambiente



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

Ambiental Regionalizado

(*) Data a ser definida em conjunto com a FIEC e SEBRAE.

4 CONCLUSÃO

O Consórcio tem avançado com as ações principalmente no âmbito da logística reversa, tendo firmado parcerias para a coleta e destinação final de resíduos como pneus inservíveis, lâmpadas, pilhas, baterias, resíduos eletroeletrônicos, óleo de cozinha e vidro. A coleta seletiva vem sendo incentivada e está começando a despertar.

"Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade." (Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9795/1999, Art. 1º).

É através da Educação Ambiental que será possível mudar o pensamento e comportamento dos cidadãos quanto aos cuidados de separação, armazenamento e destinação final dos mais variados tipos de resíduos sólidos gerados, seja nas residências ou nos estabelecimentos comerciais e industriais e que cada cidadão entenda o ciclo que os resíduos percorrem, para que assim contribuam da melhor forma possível, ajudando que esses passem a ser descartados de forma correta e deixem de ser vistos como problema, passando a ser uma fonte de geração de emprego e renda.

Colocado em discussão e votação pelo presidente do consorcio, tendo obtido aprovação pelos membros presentes. Em seguida foi colocado em apresentação as prestações de contas dos anos 2022 e 2023, a qual foi apresentada pela assessoria contábil do Consorcio e assim ficou apresentada: Apresentação prestações de contas 2022: *Prestação de Contas*

Período : JANEIRO A DEZEMBRO 2022

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

RECICLE!
AJUDA O MEIO AMBIENTE

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA - CPMRSI
RUA MONSENHOR CUSTÓDIO, 289 - ALTOS BAIRRO CENTRO CEP 62.370-000 - SÃO BENEDITO -CE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA
IBIAPABA

RECEITAS CORRENTES	VALORES EM R\$
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.466,10
Transferência de Município a Consórcio Público – Carnaubal	150.000,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Croatá	150.000,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Guaraciaba do Norte	150.000,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Ibiapina	150.000,00
Transferência de Município a Consórcio Público – São Benedito	236.250,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Ibiapina	150.000,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Viçosa do Ceará	146.250,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.149.966,10
	VALORES EM R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	1.149.966,10
TOTAL DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	29.074,98

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

☎ 88 99332-0198

TOTAL GERAL DA RECEITA	1.179.041,08
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIA	284.877,52
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIA	29.074,98
TOTAL DA DESPESAS ORÇAMENTÁRIO E EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	313.952,08
SALDO PARA PROXIMO MÊS	865.088,58

FOLHA DE PAGAMENTO (Despesas orçamentárias decorrentes do Pagamentos de pessoal)	<u>89.805,83</u>
INSS- PATRONAL (Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento das Contribuições Sociais do INSS dos funcionários parte empresa)	<u>27.821,84</u>
DIÁRIA S CIVIL - Despesas com locomoção de servidores quando em objeto de serviço em favor do consórcio.	<u>2.150,00</u>
MATERIAL DE CONSUMO (Despesas orçamentárias decorrentes da Aquisição de combustíveis, lubrificantes, gás GLP, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higienização, uniformes e tecidos, peças para veículos e material de expedientes)	<u>2.100,50</u>
SERVIÇOS PESSOA FISICA (Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas física para órgãos públicos, tais como: serviços de Assessorias, prestação de serviços de pequeno vulto, entre outras)	<u>48.800,00</u>
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA (Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, correios, etc.)	<u>96.808,35</u>

RECYCLE!
AJUDE O MEU AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços de locação de software de contabilidade, folha de pagamento e patrimônio, gerenciamento e controle do site oficial do consorcio)	<u>17.391,00</u>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>284.877,52</u>
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIO (Consignações devolvidas: (INSS e IRRF))	<u>29.074,98</u>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES E EXTRA ORÇAMENTARIO	<u>313.952,08</u>

Presidente Saul Lima coloca em discursão e em votação, sendo as contas referente e 2022 aprovadas pelos presentes. Já solicitando a apresentação da Prestação de Contas de 2023: *Período JANEIRO A NOVEMBRO 2023*

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA IBIAPABA

RECEITAS CORRENTES	VALORES EM R\$
Rendimentos de Aplicação Financeira	153.583,05
Transferência de Município a Consórcio Público – Carnaubal	377.389,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Croatá	377.389,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Guaraciaba do Norte	377.389,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Ibiapina	377.389,00

RECICLE!
AJUDE O MEU AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

☎ 88 99332-0198

Transferência de Município a Consórcio Público – São Benedito	377.389,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Ibiapina	377.389,00
Transferência de Município a Consórcio Público – Viçosa do Ceará	467.389,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.885.306,05
	VALORES EM R\$
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	865.088,58
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	2.885.306,05
TOTAL DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	33.280,77
TOTAL GERAL DA RECEITA	3.783.675,40
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIA	820.924,91
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA- ORÇAMENTARIA	50.109,65
TOTAL DA DESPESAS ORÇAMENTÁRIO E EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	871.034,56
SALDO PARA PROXIMO MÊS	2.912.640,84

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA IBIAPABA

FOLHA DE PAGAMENTO (Despesas orçamentárias decorrentes do Pagamentos de pessoal)	<u>101.349,25</u>
--	-------------------

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da

Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

INSS- PATRONAL (Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento das Contribuições Sociais do INSS dos funcionários parte empresa)	<u>31.324,51</u>
DIÁRIA S CIVIL - Despesas com locomoção de servidores quando em objeto de serviço em favor do consórcio.	<u>9.960,00</u>
MATERIAL DE CONSUMO (Despesas orçamentárias decorrentes da Aquisição de combustíveis, lubrificantes, gás GLP, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higienização, uniformes e tecidos, peças para veículos e material de expedientes)	<u>12.823,80</u>
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO- Passagens	<u>10.175,00</u>
SERVIÇOS PESSOA FISICA (Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas física para órgãos públicos, tais como: serviços de Assessorias, prestação de serviços de pequeno vulto, entre outras)	<u>79.000,00</u>
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA (Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, correios, etc.)	<u>450.626,35</u>
IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Devolução de Receita Antecipada)	<u>86.250,00</u>
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (Aquisição de mobília em geral)	<u>39.416,00</u>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>820.924,91</u>
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIO (Consignações devolvidas: (INSS e IRRF)	<u>50.109,65</u>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES E EXTRA ORÇAMENTARIO	<u>871.034,56</u>

RECYCLE!
A LÍDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmsri.ce.gov.br

☎ 88 99332-0198

Colocado em discussão e em votação, sendo aprovadas pelos presentes; em ato contínuo o Presidente solicita a apresentação do Projeto de Resolução para o Orçamento de 2024, o qual foi apresentado pela assessoria financeira do Consorcio, assim apresentada: **Resolução N° _____**

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba – CPMRSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõem os termos de Protocolo de Intenções ratificadas pelas leis municipais, às disposições estatutárias, o contrato programa e os contratos de rateios celebrados entre os consorciados

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba – CPMRSI, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal., compreendendo:

- I. Os valores fixados neste *caput* compreenderão os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- II. Constituem anexos e fazem parte desta Resolução, os seguintes documentos:
 - a) Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;
 - b) Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;
 - c) Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo a Categoria Econômica;
 - d) Demonstrativo das Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
 - e) Demonstrativo da Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
 - f) Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
 - g) Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projeto-Atividade;
 - h) Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Vínculo;
 - i) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
 - j) Relação de Projetos e/ou Atividades;

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

k) Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO

Seção I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba – CPMRSI, para a vigência no exercício financeiro de 2024, composto pelas **RECEITAS** e **DESPESAS**, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 8.099.000,00 (oito milhões, noventa e nove mil reais).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 8.099.000,00 (oito milhões, noventa e nove mil reais), em estrita obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, é desdobrada por categoria econômica.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante abaixo:

RECEITAS CORRENTES	8.099.000,00
Receita Patrimonial	15.000,00
Transferências Correntes	5.084.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000.000,00
TOTAL	8.099.000,00

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Consórcio Púb de Man. Res. Sólidos	8.099.000,00		8.099.000,00
TOTAL	8.099.000,00		8.099.000,00

FUNCIONAL	TOTAL
Gestão Ambiental	8.099.000,00



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br
☎ 88 99332-0198

TOTAL	8.099.000,00
ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.479.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	525.000,00
Outras Despesas Correntes	954.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.620.000,00
Investimentos	6.620.000,00
TOTAL	8.099.000,00

Seção II
Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 6º - Fica o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba – CPMRSI, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Consórcio, reforçando Projetos e/ou Atividades, insuficientes à execução, conforme inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64;
- III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
- IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra.

§ 2º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra.

[Handwritten signatures]

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br
88 99332-0198

dentro de cada projeto e/ou atividade, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.

Art. 7º - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 8º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2023 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente resolução.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Benedito, sede do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba – CPMRSI, em 22 de dezembro de 2023.

Colocado em discussão, o Prefeito Marcão de Ibiapina chamou a atenção para complementar o orçamento com o saldo pois com o orçamento em valores já previsto com a possibilidades de mais receitas não seria necessário abrir credito especial no futuro e em seguida o presidente colocou em votação com as devidas observações, sendo aprovado o Projeto de Resolução pelos presentes.

Seguindo a pauta o Presidente do Consorcio solicita apresentação da minuta do Contrato de Rateio bem como os valores para 2024. O Superintendente do Consorcio solicitou que fosse lido o Ofício 1289/2023 da SEMA – Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, através do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Gustavo Vicentino, que em vídeo felicitou a todos os presentes e falou do trabalho em conjunto do Consorcio e SEMS para o fechamento dos lixões. Assim foi lido informando que o valor mensal para Rateio em 2024 será de R\$ 30.000,00 (trinta mil) mensais. Foi apresentado Item 7 – Apresentação e aprovação dos valores e minutas dos Contrato de Rateio para 2024: **CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024** (como exemplo o município sede)

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br
88 99332-0198

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO-CE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **07.778.129/0001-74**, com sede à Rua Paulo Marques, N° 378 Bairro Centro, São Benedito – Ceará, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, por força da Lei Municipal nº 1213/2019 de 05 de dezembro 2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Saul Lima Maciel, brasileiro, casado portador do RG nº 9900226437 - SSP/CE - e CPF nº 960.026.203-97 e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 44.678.797/0001-56, com sede à Rua Monsenhor Custodio, 289, Altos, Bairro Centro, São Benedito – CE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Saul Lima Maciel, portador do RG nº 99002264837-SSP/CE - e CPF nº 960.026.203-97, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 001/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 1213/2019 de 05 de dezembro de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2024, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de

RECICLE!
AJUDE O MEU AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2024 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2020-2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na seguinte classificação orçamentária:

00000000000000000000000000000000.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 22/12/2023, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e deliberação da definição da cota-parte de cada município para 2024, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2024, cujo valor é de R\$ 8.099.000,00 (oito milhões e noventa e nove mil reais) conforme detalhado no Anexo 2.

Parágrafo primeiro. Origem dos recursos da cota parte do CONTRATANTE

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2024, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3845, operação 06, conta corrente 500-4.

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br
88 99332-0198

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal nº 1213/2019, de 05 de dezembro de 2019, o CONTRATANTE autoriza a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de São Benedito-CE, e proceder ao crédito em favor da conta bancária do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA, CONTRATADO**, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 4.

CLÁUSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTES CONTRATOS

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2024, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2024, o Anexo 3 – Ata da Assembleia Geral Ordinária de 22/12/2023 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

☎ 88 99332-0198

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2024 e se estende por todo o exercício financeiro de 2024, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de São Benedito-CE.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

O Presidente Saul colocou em discussão, em votação e aprovado pelos presentes por unanimidade.

RECICLE!
AJUDE O MEU AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

☎ 88 99332-0198

Em discursão o Item 6 – Proposta de Alteração ao Protocolo de Intenções/Estatuto. O Presidente Saul se dirigiu aos demais prefeitos presentes e levantou a discursão quanto a inclusão do SIM – Selo de Inspeção Municipal ser incluso nas atividades dos Consorcio Públicos de Manejos dos resíduos sólidos. Seguiu informando da dificuldade dos municípios aplicar a política de inspeção municipal de forma individualizada, e que uma vez, o consorcio já está estruturado seria importante formar uma equipe do SIM ou SIR selo de Inspeção Regional da Ibiapaba. O Prefeito de Viçosa do Ceará, o Sr Francisco Cardoso, Franci Rocha, ressaltou a importância do serviço ser realizado pelo Consorcio para ajudar o setor de produção de proteína animal e vegetal e que ajudaria muito os municípios. O Superintendente, Helton Lopes solicitou ao Assessor Jurídico, o Sr Alex Vasconcelos que apresentasse a proposta de alteração do Protocolo de Intenções e em seguida do Estatuto do Consórcio. E assim foi apresentado, o Dr Alex Vasconcelos destacou que já era uma discursão no Consórcio e que já existia a vontade dos municípios em regulamentar o SIM e que seria através do Concorcio essa possibilidade; que é necessário alterar o Protocolo de Intenções para legalmente o SIM ser regionalizado; PRIMEIRA REVISÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA IBIAPABA - CPMRSRI

OS MUNICÍPIOS DE CARNAUBAL, CROATÁ, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, SÃO BENEDITO, UBAJARA E VIÇOSA DO CEARÁ;

DELIBERAM

Revisar o Contrato de Consórcio do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DA IBIAPABA - CPMRSRI, que se regerá pelo disposto na Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, pela Lei no. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, pela Lei no. 12.305, de 2 de agosto de 2010, pela Lei Complementar 140 de 8 de dezembro de 2011, e respectivos regulamentos, pelo presente Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar.

Para tanto, os representantes legais de cada um dos entes federativos acima mencionados subscrevem a presente

PRIMEIRA REVISÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

na forma subscrita abaixo, CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas do CPMRSRI que venham a fomentar suas atividades:

Art. 1º - O Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA IBIAPABA - CPMRSRI, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica acrescido à Cláusula Sétima os incisos XIX e XX com o seguinte teor:

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA - CPMRSRI
RUA MONSENHOR CUSTÓDIO, 289 - ALTOS BAIRRO CENTRO CEP 62.370-000 - SÃO BENEDITO -CE



CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br
88 99332-0198

XIX - convênio de cooperação entre entes federados: pacto firmado exclusivamente pelo CPMRSRI e outros entes da Federação que não façam parte do Consórcio, com o objetivo de autorizar a gestão associada de serviços públicos de natureza técnica, mediante aprovação unânime dos municípios consorciados e desde que aprovada lei específica por parte do município interessado na cooperação;

XX – Serviço de Inspeção Sanitária Municipal: o serviço público cujo a natureza seja a inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal ou vegetal e demais providências, conforme definidos pelas leis 7.889/1989 e 9.712/1998, decreto 5.741/2006 e suas alterações;

CLÁUSULA OCTOGÉSIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público que originar, fica eleito o foro da sede do Consórcio.


Art. 2º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

São Benedito, 22 de dezembro de 2023.

Colocado em discussão, o Prefeito de Viçosa Franci Rocha, considerou a proposta importante para melhorar e legalizar os estabelecimentos de abate e revenda de carnes, sem mais foi colocado em votação e aprovado pelos presentes por unanimidade.

E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da Assembleia, Sr. Saul Maciel, agradeceu a Presença do Exmo. Sr. Deputado Estadual Alisson Aguiar e ao Prefeito de Tianguá Alex Nunes os quais acompanharam a Assembleia do Consorcio e em seguida declarou encerrada a Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, e eu, Marcos Antônio da Silva Lima, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia do Consórcio Público de Gestão dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba.


Saul Lima Maciel
Presidente da Assembleia



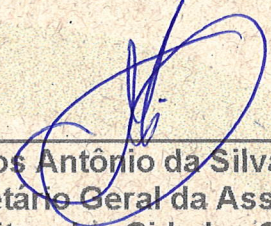
CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba
CNPJ: 44.678.797/0001-56

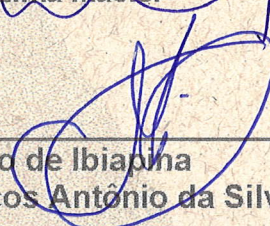
E-mail: superintendencia@cpmsri.ce.gov.br

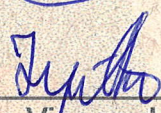
☎ 88 99332-0198

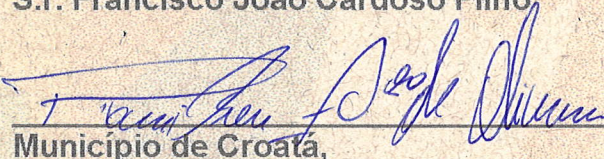

Saul Lima Maciel
Presidente do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da
Região da Ibiapaba

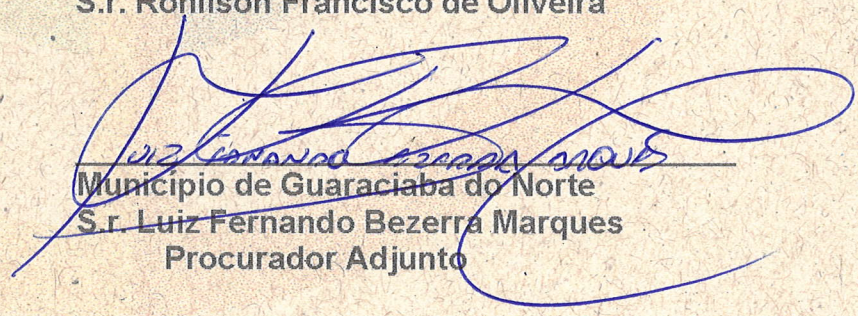

Marcos Antônio da Silva Lima
Secretário Geral da Assembleia
Prefeitos das Cidades Consorciadas:


Município de São Benedito
S.r. Saul Lima Maciel


Município de Ibiapaba
S.r. Marcos Antônio da Silva Lima


Município de Viçosa do Ceará
S.r. Francisco João Cardoso Filho


Município de Croata,
S.r. Ronilson Francisco de Oliveira


Município de Guaraciaba do Norte
S.r. Luiz Fernando Bezerra Marques
Procurador Adjunto

RECYCLE!
AJUDE O MEU AMBIENTE

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA - CPMRSI
RUA MONSENHOR CUSTÓDIO, 289 - ALTOS BAIRRO CENTRO CEP 62.370-000 - SÃO BENEDITO - CE




CPMRS
IBIAPABA

Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

☎ 88 99332-0198


Francisco Helton Lopes Alcantara
Superintendente CPMRS-RI

Alex Vasconcelos
Assessor Jurídico do CPMRS-RI

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA - CPMRSI
RUA MONSENHOR CUSTÓDIO, 289 - ALTOS BAIRRO CENTRO CEP 62.370-000 - SÃO BENEDITO - CE